

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS: NOVO, ZERO HORA, ANO E MODELO 2023 OU SUPERIOR, TRATOR AGRÍCOLA DE PNEU; MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA MININA DE 75 CV, CABINADO(COM AR CONDICIONADO) ORIGINAL DE FÁBRICA, MOTOR COM NO MÍNIMO 3 CILINDROS, REFRIGERADO A ÁGUA; TRAÇÃO 4X4 COM ACIONAMENTO ELETRO-HIDRÁULICO OU MECÂNICO; TRANSMISSÃO COM 12 MARCHAS A FRENTE E 12 A RÉ (ADMITINDO-SE SIMILARIDADE OU EQUIVALÊNCIA; BLOQUEIO DO DIFERENCIAL COM ACIONAMENTO MECÂNICO; SISTEMA ELÉTRICO DE 12 V; SISTEMA DE DIREÇÃO HIDROSTÁTICA E/OU HIDRÁULICA; EMBREAGEM DUPLA; FREIO DE SERVIÇO TIPO DISCOS EM FREIO DE ESTACIONAMENTO; RODAGEM DIANTEIRA 12.4- 24R1 E TRASEIRO 18.4-30R1; PAINEL DE INSTRUMENTOS COM HORÍMETRO, INDICADOR DE COMBUSTÍVEL, INDICADOR DE TEMPERATURA, LUZES DE ADVERTÊNCIA E PARA: PRESSÃO DO ÓLEO EALTERNADOR, LUZES DIRECIONAIS; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPOSTO DE FARÓIS DIANTEIROS E TRASEIROS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 85 LITROS; MÍNIMO 02 VÁLVULAS PARA CONTROLE REMOTO; 04 PESOS DIANTEIROS E 04 PESOS TRASEIRO. MODELO: LX 754 FABRICANTE/MARCA: YTO	Und	150	185.000,00	27.750.000,00
02	TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS: NOVO, ZERO HORA, ANO E MODELO 2023 OU SUPERIOR, TRATOR AGRÍCOLA DE PNEU; MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA MININA DE 75 CV, CABINADO (COM AR CONDICIONADO) ORIGINAL DE FÁBRICA, MOTOR COM NO MÍNIMO 3 CILINDROS, REFRIGERADO A ÁGUA; TRAÇÃO 4X4 COM ACIONAMENTO ELETRO-HIDRÁULICO OU MECÂNICO; TRANSMISSÃO COM 12 MARCHAS A FRENTE E 12 A RÉ (ADMITINDO-SE EQUIVALÊNCIA); BLOQUEIO DO DIFERENCIAL COM ACIONAMENTO MECÂNICO; SISTEMA ELÉTRICO DE 12 V; SISTEMA DE DIREÇÃO HIDROSTÁTICA E/OU HIDRÁULICA; EMBREAGEM DUPLA; FREIO DE SERVIÇO TIPO DISCOS EM FREIO DE ESTACIONAMENTO; RODAGEM DIANTEIRA 12.4- 24R1 E TRASEIRO 18.4- 30R1; PAINEL DE INSTRUMENTOS COM HORÍMETRO, INDICADOR DE COMBUSTÍVEL, INDICADOR DE TEMPERATURA, LUZES DE ADVERTÊNCIA E PARA: PRESSÃO DO ÓLEO EALTERNADOR, LUZES DIRECIONAIS; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPOSTO DE FARÓIS DIANTEIROS E TRASEIROS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 85 LITROS; MÍNIMO 02 VÁLVULAS PARA CONTROLE REMOTO; 04 PESOS DIANTEIROS E 04 PESOS TRASEIRO; IMPLEMENTO: COM PLAINA DIANTEIRA INSTALADA COMPATIVEL COM O TRATOR. MODELO: LX 754 FABRICANTE/MARCA: YTO	Und	150	220.000,00	33.000.000,00

03	TRATOR, AGRÍCOLA DE RODA/PNEUS, ANO 2023, MODELO 2023, OU SUPERIOR ZERO KM, TRAÇÃO 4X4, CABINADO (COM AR CONDICIONADO) ORIGINAL DE FÁBRICA MOTOR COM PONTENCIA MINIMA DE 99 CV, MINIMO DE 3 CILINDROS, A DIESEL, CILINDRADA MINIMA DE 3.300 CM³; TOMADA DE POTENCIA: TIPO INDEPENDENTE, ROTAÇÃO NOMINAL DA TDPI MINIMA DE 540 RPM; TRANSMISSÃO: 12 VELOCIDADES A FRENTE E 12 A RÉ (ADMITINDO-SE EQUIVALÊNCIA); DIREÇÃO: HIDROSTÁTICA; EIXO DIANTEIRO; CAPACIDADES: TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 100 LITROS; PESOS: PESO TRASEIRO E DIANTEIRO; PAINEL DE INSTRUMENTOS COM HORIMETRO, INDICADOR DE COMBUSTÍVEL, INDICADOR DE TEMPERATURA, LUZES DE ADVERTÊNCIA E PARA: PRESSÃO DO ÓLEO EALTERNADOR, LUZES DIRECIONAIS; RODADOS COM MEDIDAS A PARTIR DE: DIANTEIROS 14.2 X 24 R1, TRASEIROS ATÉ 18.4 X 30R1; SISTEMA HIDRÁULICO: MÍNIMO DE 3 PONTOS, CAPACIDADE DE LEVANTE NA RÓTULA DE NO MÍNIMO 3.500KGf, MÍNIMO 02 VÁLVULAS PARA CONTROLE REMOTO MODELO: LY 1104 FABRICANTE/MARCA: YTO	Und	80	198.800,00	15.904.000,00
TOTAL				R\$76.654.000,00	

ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 1036171

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 061, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Homologa os trabalhos Técnicos realizados na área Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) denominado Associação dos Agricultores Familiares e Pescadores Artesanais de Anjos localizado no Município de Santo Antônio do Tauá, Estado do Pará.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, incisos VI e VIII, e Art. 5º, alíneas a e k, da Lei 4.584 de 08 de outubro de 1975 e o Art. 17, inciso II, c, do Decreto 063 de 14/03/2007;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO a política adotada pelo atual Governo, de promover a regularização de imóveis públicos estaduais ocupados e/ou destinados aos pequenos produtores rurais visando possibilitar a melhoria das condições de vida desse segmento de população e, o que consta dos processos administrativos registrados no ITERPA sob o número 2001/135884 de interesse da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E PESCADORES ARTESANAIS DE ANJOS, Município de Santo Antônio do Tauá (PA).

CONSIDERANDO que a área do Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) denominado De Anjos após o georreferenciamento geodésico apresentou área líquida de 70,9517 ha (Setenta hectares, noventa e cinco ares, e dezessete centiares).

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os trabalhos Técnicos realizados no Projeto Estadual de Assentamento AGROEXTRATIVISTA (PEAEX) denominado DE ANJOS, localizado no Município de Santo Antônio do Tauá, Estado do Pará, no que diz respeito à sua área, que após o georreferenciamento geodésico apresentou área de 70,9517 ha (Setenta hectares, noventa e cinco ares, e dezessete centiares), para o assentamento de 52 (cinquenta e duas) famílias.

Art. 2º O Presidente do ITERPA, após a Criação do Assentamento por ato governamental, adotará as providências visando à conclusão do processo com a consequente titulação em favor dos beneficiários integrantes da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E PESCADORES ARTESANAIS DE ANJOS;

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Bruno Kono

Presidente do ITERPA

Processo	Interessado	Denominação	Área(ha)	Município
2001/135884	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E PESCADORES ARTESANAIS DE ANJOS.	Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) DE ANJOS	70,9517	Santo Antônio do Tauá/PA

Protocolo: 1036167

PORTARIA Nº 067 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando o que consta no Título Definitivo de Venda de Terras nº 83, regularmente expedido pelo Governo do Estado em favor de WILMA DINIZ JUNQUEIRA, em 05 de dezembro de 1962, constante nas fls. 083 e verso, do Talonário próprio nº 27, com as seguintes características: Município: São Domingos do Capim; Denominação: sem denominação especial; Localização: a margem direita do Rio Capim; Área: 4.356ha 00a 00ca. Considerando que os trabalhos técnicos de georreferenciamento realizados na área denominada "FAZENDA TERRA NOVA", medindo 4.331ha.33a.96ca., localizada no município de PARAGOMINAS, foram analisados e aprovados pelos setores técnicos competentes, comprovando existir correspondência de localização da área georreferenciada FAZENDA TERRA NOVA com 4.331ha.33a.96ca, com a área do Título Definitivo de Venda de Terras nº 83, expedido em nome de WILMA DINIZ JUNQUEIRA.
Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade do Título de Terra em questão e a correspondência de localização da área georreferenciada denominada Fazenda Terra Nova medindo 4.331,3396ha., com a área do título, nos termos do Processo Administrativo nº 080503182/2022 - ITERPA.
Considerando, ainda, que foram preenchidos todos os requisitos técnicos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.190/2020, de 25/11/2020, Art. 104, §1º e seus respectivos incisos e, no art. 9º, §4º da Instrução Normativa nº 001/2022.
RESOLVE:
1º - RATIFICAR a autenticidade e a localização do Título Definitivo de Venda de Terras nº 83, expedido em nome de WILMA DINIZ JUNQUEIRA, em 05 de dezembro de 1962, constante nas fls. 083 e verso, do Talonário próprio nº 27, com as seguintes características: Município: São Domingos do Capim; Denominação: sem denominação especial; Localização: a margem direita do Rio Capim; Área: 4.356ha 00a 00ca. e RETIFICAR o MUNICÍPIO; DENOMINAÇÃO; ÁREA, PERÍMETRO E DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: Município: Paragominas; Denominação: "Fazenda Terra Nova"; Área: 4.331ha.33a.96ca; Perímetro: 368,32m e Descrição do Perímetro de acordo com o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como no parecer jurídico que fazem parte integrantes do Processo Administrativo nº 080503182/2022 - ITERPA.
2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3º - Publique-se.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1036481

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2024 AO CONTRATO PARTICULAR 1012717078
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADO: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A- CNPJ: 04.895.728/0001-80
ENDEREÇO: ROD. Augusto Montenegro, s/n, KM 8,5, CEP: 66.823-010- Bairro: Coqueiro- Belém/PA
PROCESSO: 2018/45420-PAE
OBJETO: Adequação da dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2024 e prorrogar a vigência contratual.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais)
VIGÊNCIA: 31/01/2024 a 31/01/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024: - Ação: 293.956 - Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas. - Fonte: 1ª) 02.501.0000.61 2ª) 01.500.0000.01 3ª) 01.501.0000.61 - Elemento de Despesa: 339039 - Serviços de Terceiros - PJ - P.I.: 411.000.8338C Ficam ratificadas as demais cláusulas Contratuais não alteradas pelo presente Apostilamento.
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2024-ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente- ITERPA

Protocolo: 1036435

DIÁRIA

PORTARIA Nº 062/2024 de 30/01/2024
Objetivo: Para representar o ITERPA nos eventos de entrega de Títulos Definitivos de regularização fundiária e de inaugurações, junto com a Comitativa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, incluindo reuniões com as comunidades locais.
Município -Acará
Período: 26/01/2024 (1,0) Diárias
Servidores:
-5719.0493-1- Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente
-5961239/2- Antônio Carlos Bandeira Alves- Motorista
Município -Castanhal
Período: 27 a 28/01/2024 (1,5) Diárias
Servidores:
-5719.0493-1- Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente
-5961239/2- Antônio Carlos Bandeira Alves- Motorista
ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo
Resp. p/ Presidência

Protocolo: 1036183

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº090/ADEPARÁ, 29 de janeiro de 2024.
O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, e considerando o art. 183, INCISO II, combinado com o art. 189, da Lei nº 5.810, de janeiro de 1994, e ainda a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023/2132040, Parecer PROJUR /ADEPARÁ nº02/2024, e a Manifestação PROJUR de 18 de janeiro de 2024, manifestação da Gerência de Correção e Despacho do Diretor Geral da ADEPARÁ, autorizando a penalidade de SUSPENSÃO no prazo de 60 (sessenta dias).
RESOLVE:
I-SUSPENDER o servidor efetivo da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, senhor ROBERTO ESTEVAM BENEDETTI, matrícula nº 51855530/3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, Lotado no Município de São Felix do Xingu, na Unidade Local de Sanidade Agropecuário, com penalidade de 60 (sessenta) dias a contar de 01 de fevereiro de 2024.
PORTARIA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral

Protocolo: 1036125

ERRATA

Na Portaria de Férias de fevereiro 2024, Nº 052/ 2024 de 15/01/2024, publicada no DOE 35683 de 18 de janeiro 2024, dos servidores:
ERMITO DUARTE BERTINO DA MOTA, MAT 54187593/1.
Onde se lê: PERÍODO DE GOZO 01/02/2024 A 15/02/2024
Leia-se: PERÍODO DE GOZO 21/02/2024 A 21/03/2024
FRANCISCO AILTON BARBOSA DE CARVALHO, MAT 5948597/1.
Onde se lê: PERÍODO DE GOZO 01/01/2024 A 15/02/2024
Leia-se: PERÍODO DE GOZO 01/02/2024 A 15/02/2024

Protocolo: 1036490

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0035/ 2024 – 29.01.2024
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
T R A N S F E R I R, a contar de 01/02/2024, o Extensionista Rural I, Engº-Agrônomo -WANKES SOLONY DE CARVALHO CHAVES - Matrícula nº 3171159/1, do Escritório Central/Assessoria de Desenvolvimento Organizacional, para exercer suas Funções no Escritório Regional das Ilhas.
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente
PORTARIA Nº0036/2024 – 29.01.2024
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 01/02/2024, ISAIAS BENTES DE SALES JUNIOR - Matrícula nº 5970068/1, do Cargo Comissionado de Emprego de Confiança I.
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente
PORTARIA Nº0037/2024 – 29.01.2024
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 01/02/2024, ABRAÃO LEVI DE OLIVEIRA PINTO, para exercer o Cargo Comissionado de Emprego de Confiança I.
L O T A R, para exercer suas funções na Diretoria Administrativa/DIAD.
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente
PORTARIA Nº0038/ 2024 – 29.01.2024
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação ao empregado JOSÉ OTÁVIO LEITE DA ROCHA- Matrícula nº 3179796/1, a contar de 01/02/2024.
I – R E V O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0092/2022, que designou para exercer a Função Gratificada de Administrador do Centro Administrativo da Unidade Didática de Bragança/UDB;
II – T R A N S F E R I R, da Unidade Administrativa de Bragança/UDB, para exercer suas funções no Escritório Local de Bragança/Escritório Regional de Capanema.
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente